

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 104/2019**

Designa a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

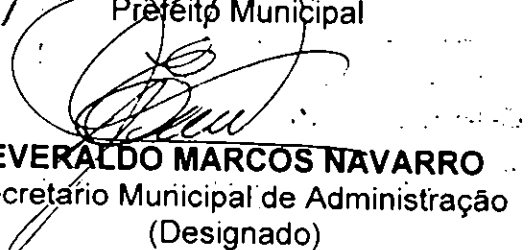
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.730-6 SSP-PA, inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, com dois períodos sendo um nomeada em 06 de julho de 2012 e o outro nomeada em 01 de março de 2016, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

